



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PRAINHA

TERMO DE REFERÊNCIA

1- DO OBJETO

O presente Termo de Referência tem por objeto a **Aquisição de Gêneros Alimentícios**, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Vereadores de Prainha-PA.

2- DA JUSTIFICATIVA PARA A AQUISIÇÃO

A Câmara Municipal de Vereadores de Prainha-PA obedecendo as atribuições legais conferida pela Lei Orgânica Municipal, manifesta interesse na urgente aquisição do presente objeto pela necessidade de assegurar o atendimento dos serviços públicos essenciais, garantindo as condições mínimas de trabalho da gestão.

3- DO QUANTITATIVO E DESCRIÇÃO

GÊNEROS ALIMENTÍCIOS			
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT.
1	ACHOCOLATADO EM PÓ COM 400 GRAMAS, CAIXA COM 24 UNIDADES	CX	10
2	AÇUCAR TRITURADO 1K, FARDO COM 30UNDX1KG.	FARDO	35
3	ARROZ TIPO 1, FARDO COM 30UNDX1KG.	FARDO	25
4	ADOÇANTE COM 100 ML	UND	50
5	ÁGUA MINERAL 300 ML COM 24 UNIDADES	PCT	400
6	BISCOITO CREAM CRACKER COM 400 GRAMAS, CAIXA COM 12 UNID	CX	30
7	BISCOITO TIPO MARIA EMBALAGEM COM 400 GRAMAS, CAIXA COM 12 UNID	CX	25
8	BOLACHA DOCE TIPO ROSQUINHA 400G, CAIXA COM 12 UNID	CX	25
9	BISCOITO DOCE TIPO MAISENA COM 400 GRAMAS, CAIXA COM 12 UNID	CX	25
10	CAFÉ EM PÓ COM 500G, PACOTE COM 20	FARDO	35
11	CREME DE LEITE LATA TRADICIONAL COM 300G	CX	40
12	FARINHA DE TRIGO C/ FERMENTO1KG, EM FARDO COM ATÉ 10 KG	FARDO	10
13	FARINHA DE TRIGO ESPECIAL S/FERM 1KG, EM FARDO COM ATÉ 10 KG	FARDO	10
14	LEITE EM PÓ INTEGRAL 400G, COM 50 UNIDADES	FARDO	70
15	MILHO BRANCO COM 500G	PCT	50
16	ÓLEO DE SOJA 900ML, COM 12 UNID NA CAIXA	CX	20
17	REFRIGERANTE 2L(DIVERSOS)	PCT	400
18	SAL REFINADO IODADO 30X1KG	FARDO	5
19	SALSICHA EM CONSERVA 24X200G	CX	25
20	SUCO DE FRUTA CONCETRADO	CX	60
21	COLORAL 100G	PCT	60
22	LEITE CONDENSADO COM 395G	CX	50
23	MARGARINA VEGETAL 500G	UND	300
24	POLPA DE FRUTA NATURAL SABOR ABACAXI	KG	50
25	POLPA DE FRUTA NATURAL SABOR ACEROLA	KG	50
26	POLPA DE FRUTA NATURAL SABOR MARACUJA	KG	50
27	POLPA DE FRUTA NATURAL SABOR GOIABA	KG	50
28	TEMPERO COMPLETO TRADICIONAL	UND	30
29	VINAGRE BRANCO 750ML	UND	60
30	CHARQUE 30KG	FARDO	15
31	CARNE COM OSSO	KG	200
32	CARNE SEM OSSO	KG	200
33	CARNE BOVINA MOÍDA	KG	200
34	FRANGO INTEIRO DE PRIMEIR QUALIDADE CONGELADO	CX	200
35	FILÉ DE PEITO DE FRANGO	CX	150



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PRAINHA

36	MACARRÃO TIPO ESPAGUETE	FARDO	20
37	MACARRÃO DE SEMOLA PARAFUSO	FARDO	10
38	FELJÃO PRETO TIPO 1	FARDO	10
39	ERVILHA EM CONSERVAS COM 24 x 200	CX	5
40	MILHO VERDE EM CONSERVA COM 24 x 200	CX	5
41	SELETA DE LEGUMES COM 24 x 200	CX	5
42	QUEIJO MUSSARELA	KG	60
43	PRESUNTO SEM GORDURA FATIADO	KG	40
44	GOMA DE TAPIOCA COM 30	FARDO	10
45	SARDINHA COM 125G	UND	250
46	CONSERVA COM 24x340	UND	250
47	PÃO PARA HOT DOG	UND	700
48	PÃO DE HAMBÚRGUER	UND	700
49	PÃO DE FORMA	PCT	150
50	OVOS	CX	8
51	TEMPERO COMPLETO S/ PIMENTA COM 200G	UND	24
52	CALDO DE CARNE	CX	4
53	CALDO DE FRANGO	CX	4
54	ALHO	KG	10
55	TOMATE	KG	100
56	BATATA	KG	100
57	CENOURA	KG	50
58	PIMENTÃO	KG	60
59	CHEIRO VERDE	MAÇO	200
60	CEBOLA	UND	100
61	COMINHO EM PÓ 60G	UND	100
62	COUVE VERDE	MAÇO	100
63	REPOLHO VERDE	KG	10
64	MAIONESE, CAIXA COM 24 UNIDADES DE 270G	CX	02
65	KETCHUP, CAIXA COM 24 UNIDADES DE 300G	CX	02
66	CALABRESA	KG	10
67	PÓ DE CANELA	CX	02
68	EXTRATO DE TOMATE, CAIXA COM 48 UNIDADES	CX	02

4- DA ENTREGA DOS MATERIAIS

4.1. Os produtos deverão ser entregues no prazo máximo de até 05 (cinco) dias úteis a contar da data do recebimento da nota de empenho.

4.2. A contratada receberá programação dos fornecimentos a serem realizados através da Ordem de Fornecimento emitida pelo Setor Competente.

4.3. Em caso de ausência da entrega no dia marcado, a CONTRATADA deverá informar com antecedência de até 24h.

5- DO LOCAL DE FORNECIMENTO

Os produtos deverão ser entregues de acordo com a necessidade, na área sede do Município de Prainha-PA, mediante programação e indicação estabelecida pelo Setor Competente da Câmara Municipal.

6- GARANTIA

O objeto do presente Termo de Referência deverá ter garantia mínima de 01 (um) ano, contada do recebimento do produto, prevalecendo a garantia oferecida pelo fabricante caso o prazo seja superior.

7- OBRIGAÇÕES DA EMPRESA CONTRATADA

7.1. Entregar o produto fielmente, de acordo com as especificações técnicas, não sendo admitidas quaisquer alterações sem o prévio conhecimento e aprovação da Câmara Municipal de Prainha-PA;



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PRAINHA

7.2. Responsabilizar-se por todo e qualquer dano que venha causar durante a entrega dos produtos, assumindo o ônus e a execução dos respectivos reparos ou substituições, recompondo os locais porventura afetados com produtos similares sempre observando o bom nível de acabamento dos serviços;

7.3. Substituir os produtos em que se verificarem danos em decorrência do transporte, bem como providenciar a substituição dos mesmos no prazo de 48 horas, contados na notificação que lhe será entregue;

7.4. Acatar todas as orientações da Câmara Municipal de Prainha-PA, sujeitando-se a mais ampla e irrestrita fiscalização, prestando todos os esclarecimentos solicitados e atendendo às reclamações formuladas.

7.5. Assumir todos os encargos decorrentes da entrega dos produtos, especialmente os referentes a frete, taxas, seguros, encargos sociais e trabalhistas

8- PAGAMENTO

8.1. O pagamento será realizado de acordo com as normas de execução financeira, orçamentária e contábil da Câmara Municipal de Prainha-PA.

8.2. Para efeito de pagamento, a Câmara Municipal de Prainha-PA consultará a regularidade da empresa da apresentação dos seguintes documentos:

I – Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (Anexo XI da Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 2.5.2007), observado o disposto no art. 4º do Decreto nº 6.106, de 30.04.2007;

II – Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, fornecido pela CEF – Caixa Econômica Federal, devidamente atualizado (Lei n.º 8.036/90);

III – Certidão de Regularidade com a Fazenda do Distrito Federal;

IV – Prova de regularidade com a Fazenda Federal por meio de Certidão Conjunta de débitos relativo aos tributos federais e a Dívida Ativa da União, expedida pelo Ministério da Fazenda/Secretaria da Receita Federal do Brasil.

V – Prova de regularidade relativa a débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa que poderá ser obtida no site www.tst.jus.br/certidao.

VI – QUALIFICAÇÃO TÉCNICA: Comprovação de aptidão no desempenho de atividade pertinente compatível com o objeto deste Termo de Referência, por intermédio da apresentação de Atestado (s) de Capacidade Técnica, fornecido (s) por pessoa jurídica de direito público ou privado.

9- SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

Pelo descumprimento de quaisquer cláusulas ou condições estabelecidas na Nota de Empenho serão aplicadas as penalidades previstas no Decreto 26.851/2006, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº. 103 de 31 de maio de 2005, pág. 05 a 07 e alterações posteriores, que regulamentaram a aplicação das sanções administrativas previstas nas Leis Federais Lei n.º 8.666/93 e 10.520/2002.

10- DISPOSIÇÃO FINAL

10.1. A empresa contratada se obriga a não subcontratar, total ou parcialmente o fornecimento do objeto deste Termo de Referência.

10.2. É vedada a participação de consórcio, uma vez que o objeto a ser adquirido não é considerado de alta complexidade ou vulto.

10.3. Os casos omissos ficarão a critério da Câmara Municipal de Prainha-PA para esclarecimentos e dirimir as dúvidas;

Prainha-PA – PA, 17 de fevereiro de 2023.


YARANY ANDRADE ALAVRENGA
DIRETORA ADMINISTRATIVA
Portaria N° 001/2021